pelo art. 11, inciso I, alínea b, do Decreto nº 1860/2022, conforme o processo SAP 00000819/2025, resolve:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL, de acordo com art. 65, parágrafo único, da Lei Complementar 777/2021 c/c com o art. 27 da Lei Complementar nº 675/2016 e o Decreto nº 1.630/2018, ao servidor JULE NAZARIO MENDES MINELLI, matrícula 0369368604, ocupante do cargo de AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDU-CATIVO, passando da classe 05/A, para a classe 06/A, vigência a partir de 17/12/2024.

CARLOS ANTÔNIO GONÇALVES ALVES

Secretário de Estado de Justiça e Reintegração Social Cod. Mat.: 1050321

PORTARIA nº 12/GABS/SAP/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL, no uso das suas atribuições legais que foram conferidas pelo art. 11, inciso I, alínea b, do Decreto nº 1860/2022, conforme o processo SJC 00062200/2018, resolve:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL, de acordo com art. 88, parágrafo único, da Lei Complementar 774/2021 c/c com o art. 27 da Lei Complementar nº 675/2016 e o Decreto nº 1.630/2018, aos servidores:

RAFAEL ZABA CAETANO, matrícula 0959629101, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, passando da classe 06/A, para a classe 07/A, vigência a partir de 01/12/2023.

GUSTAVO COSTA VIEIRA, matrícula 0933727002, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, passando da classe 05/A, para a classe 06/A, vigência a partir de 01/05/2020.

VANDERLEI DOS SANTOS INHAIA, matrícula 0651707201, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, passando da classe 06/A, para a classe 07/A, vigência a partir de 01/11/2020.

CARLOS ANTÔNIO GONCALVES ALVES

Secretário de Estado de Justiça e Reintegração Social Cod. Mat.: 1050328

PORTARIA Nº 11/GABS/SAP/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e com base no processo SJC 00062200/2018. RESOLVE:

RETIFICAR A PORTARIA Nº 3391/2024, de 19/12/2024, publicada no Diário Oficial do Estado nº 22.421, de 20/12/2024, referente à concessão de progressão funcional ao servidor RAFAEL ZABA CAETANO, onde se lê: RAFAEL ZABA CAETANO, matrícula 0959629101, ocupante do cargo do POLICIAL PENAL, passando da classe 05/A, para a classe 06/A, a contar de 01/12/2023, deverá ser lido: RAFAEL ZABA CAETANO, matrícula 0959629101, ocupante do cargo do POLICIAL PENAL, passando da classe 05/A, para a classe 06/A, a contar de 01/12/2020.

CARLOS ANTÔNIO GONCALVES ALVES

Secretário de Estado de Justiça e Reintegração Social Cod. Mat.: 1050327

PORTARIA nº 4/GABS/SAP/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRA-ÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições conferidas pelo art 11, inciso IV, do Decreto 1860/2022, com fulcro no processo SAP 00141016/2024. RESOLVE:

DESIGNAR, de acordo com o art. 38, da Lei nº 6.745/85, o(a) servidor(a) CARLOS DE ALMEIDA ROSSATO, matrícula 0356010401, ocupante da função DIRETOR DA PE06, para responder, cumulativamente, pela função de DIRETOR DA PE08 (PENITENCIÁRIA REGIONAL DE CURITIBANOS), em substituição ao titular, o(a) servidor(a) JAIR ANTÔNIO FRANÇA, matrícula 0654111901, durante o usufruto de férias, no período de 16/01/2025 a 25/01/2025.

CARLOS ANTÔNIO GONÇALVES ALVES

Secretário de Estado de Justiça e Reintegração Social Cod. Mat.: 1050133

PORTARIA nº 5/GABS/SAP/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRA-ÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 11, inciso IV, do Decreto 1860/2022, com fulcro no processo SAP 00142824/2024, RESOLVE:

DESIGNAR, de acordo com o art. 38, da Lei nº 6.745/85, o(a) servidor(a) **SANDRA DE LIMA ANDRETTA**, matrícula 0654493201, ocupante da função COORDENADOR DE ATIVIDADES LABORAIS DO PR36, para responder, cumulativamente, pela função de CO-ORDENADOR DE ENSINO E PROMOÇÃO SOCIAL DO PR36 (PRESÍDIO REGIONAL DE JARAGUÁ DO SUL), em substituição ao titular, o(a) servidor(a) FERNANDA DE OLIVEIRA MOTTA, matrícula 0381069001, durante o usufruto de férias, no período de **20/01/2025 a 29/01/2025**.

CARLOS ANTÔNIO GONÇALVES ALVES

Secretário de Estado de Justiça e Reintegração Social

Cod. Mat.: 1050134

PORTARIA nº 13/GABS/SAP/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRA-ÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 11, inciso IV, do Decreto 1860/2022, com fulcro no processo SAP 00142705/2024, RESOLVE:

DESIGNAR, de acordo com o art. 38, da Lei nº 6.745/85, o(a) servidor(a) ROBERTO MARTENDAL, matrícula 0654499101, ocupante da função COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO PENAL DA PE02, para responder, cumulativamente, pela função de COORDENADOR DE ATIVIDADES LABORAIS DA PE02 (PENITENCIÁRIA DE SÃO PEDRO DE ALCÂNTARA), em substituição ao titular, o(a) servidor(a) ROBSON FERNANDES, matrícula 0654146101, durante o usufruto de férias, no período de 13/01/2025 a 11/02/2025.

CARLOS ANTÔNIO GONÇALVES ALVES

Secretário de Estado de Justiça e Reintegração Social Cod Mat: 1050329

A SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO

SOCIAL torna pública a APLICAÇÃO DE SANÇÃO. Decisão: O Secretário de Estado da Justiça e Reintegração Social, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos autos do Processo Administrativo SAP 140350/2023, e em consonância com os incisos II e III do artigo 87 da Lei nº 8.666/1993, inciso III do artigo 110 e incisos IV e V do artigo 111 do Decreto Estadual no 2.617/2009, e alínea "c" do inciso II e alíneas "d" e "e" do inciso III da cláusula décima segunda do Contrato nº 121/SAP/2022, RE-SOLVE aplicar à empresa TOP QUALITY ALIMENTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 11.901.902/0001-44, as sanções de multa, no valor de R\$ 588.177,15 (quinhentos e oitenta e oito mil cento e setenta e sete reais e quinze centavos), e suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública por 12 (doze) meses.

CARLOS ANTÔNIO GONÇALVES ALVES

Secretário de Estado da Justiça e Reintegração Social.

Cod. Mat.: 1050101

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL/SEJURI

EXTRATO DE TERMO DE PARCERIA LABORAL ENTRE ÓR-GÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL INDIRETA Nº. 2024TN2785 - SAP 00042763/2024 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL/SEJURI e a COMPANHIA CATARINENSE DE ÁGUAS E SANEAMENTO (CASAN). OBJETO: Em atendimento ao Programa TRABALHO PELA LIBERDADE, o presente instrumento tem por objeto a Parceria Laboral para a oferta de atividade externa, de forma remunerada, aos presos do REGIME SEMIABERTO do Sistema Penal Catarinense. DATA: 20 de dezembro de 2024. VIGÊNCIA: 60 meses. SIGNATÁRIOS: CARLOS ANTÔNIO GONÇALVES ALVES, pela SEJURI, NATAN MARCONDES MONTEIRO OSORIO e PEDRO JOEL HORSTMANN. pela CASAN. Florianópolis, 08 de Janeiro de 2025.

Cod. Mat.: 1050237

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL/SEJURI

EXTRATO DE TERMO DE PARCERIA LABORAL (TRABALHO INTERNO) Nº. 2024TN1376 - SAP 00101297/2024 - PARCEIRO PÚBLICO/ESTADO: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL/SEJURI - , por meio do FUNDO ROTATIVO REGIONAL SUL (FR02), com a empresa UFO WAY DENIM BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA. OBJETO: Atividade Laboral Interna remunerada aos presos do Regime Fechado do Estabelecimento Penal PENITENCIÁRIA FEMININA DE CRICIÚMA, com a disponibilidade de 104 vagas previstas. DATA: 20 de dezembro de 2024. VIGÊNCIA: 120 meses. SIGNATÁRIOS: CARLOS ANTÔNIO GONÇALVES ALVES, pela SEJURI, HELIO DAMIAN FILHO pelo Fundo e VALDIR MORETTO, pela Empresa. Florianópolis, 08 de Janeiro de 2025.

Cod Mat: 1050241

MEIO AMBIENTE E DA ECONOMIA **VERDE**

EXTRATO DA PORTARIA SEMAE nº 623 de 19/12/2024. OBJETO: Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos. OUTORGANTE: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E ECONOMIA VERDE, OUTORGADO:

Celio Taffarel, CPF: 296.XXX.XXX-87. CAPTAÇÃO: Subterrânea. MUNICÍPIO: Tangará. Aquífero: Aquíferos fraturados de maior potencialidade (af1_2). Coordenadas (Lat/Log): -27,1547°, -51,1003°. Volume mensal captado (m³/mês): 1.383,95. Volume máximo diário captado (m³/dia): 45,5. Vazão máxima pretendida (m³/h): 4,55. Horas: 10. Dias: 31. Meses: 12. Profundidade do Poço (m): 144. Validade: 10 (dez) ANOS. Finalidade: Dessedentação animal e consumo humano. OBRIGAÇÕES DO OUTORGADO: Respeitar a legislação ambiental e de Recursos Hídricos; providenciar certidões, alvarás

ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal. SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E ECONOMIA VERDE – GUILHERME DALLACOSTA Secretário de Estado e Gisele de Souza Mori - Gerente de Outorga e Controle dos Recursos Hídricos

Cod. Mat.: 1050173

EXTRATO DA PORTARIA SEMAE nº 598 de 16/12/2024. OBJETO: Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos. OUTORGANTE: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E ECONOMIA VERDE OUTORGADO:

Evandro Pichetti, CPF: 007.XXX.XXX-93. CAPTAÇÃO: Subterrânea. MUNICÍPIO: Concórdia. Aquífero: Aquíferos fraturados de maior potencialidade (af1_2). Coordenadas (Lat/Log): -27,1582°, -52,0136°. Volume mensal captado (m³/mês): 1.234,10. Volume máximo diário captado (m³/dia): 40,57. Vazão máxima pretendida (m³/h): 5,81. Horas: 6:59. Dias: 31. Meses: 12. Profundidade do Poço (m): 86. Validade: 10 (dez) ANOS. Finalidade: Dessedentação animal e consumo humano. OBRIGAÇÕES DO OUTORGADO: Respeitar a legislação ambiental e de Recursos Hídricos; providenciar certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal. SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E ECONOMIA VERDE - GUILHERME DALLACOSTA Secretário de Estado e Gisele de Souza Mori - Gerente de Outorga e Controle dos Recursos Hídricos

Cod. Mat.: 1050184

SAÚDE

PORTARIA nº 1, de 06/01/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições legais e considerando a delegação de competência efetivada pelo Decreto n° 1.860, de 13/04/2022, resolve:

PROMOVER por Qualificação ou Desempenho Profissional, de acordo com o disposto no artigo 9° da Lei Complementar nº 323/06, alterado pela Lei nº 18.295/2021, os servidores públicos titulares de cargo de provimento efetivo integrantes do quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Saúde, abaixo relacionados, a partir

| Nome | Matrícula | Nv-Ref |
|---|--------------|--------|
| ALESSANDRA RIBEIRO DE BARROS | 0955773-3-01 | 16-J |
| ALINE DALMOLIN DOS SANTOS | 0958474-9-02 | 16-E |
| ANA CAROLINA MAIA MOREIRA | 0955757-1-01 | 12-J |
| ANA CLAUDIA DOS SANTOS | 0956141-2-01 | 12-J |
| ANA PAULA ARAGAO | 0953420-2-03 | 16-E |
| ANA PAULA CONFORTIN PETER SILVEIRA | 0657001-1-01 | 16-D |
| ANA PAULA MAIRESSE | 0960760-9-01 | 16-J |
| ANDRE LOESCHNER BARBOSA | 0959466-3-01 | 12-C |
| ANDREIA CUSTODIA GALLEGOS DOS SANTOS SILVA | 0957675-4-01 | 12-J |
| ANDREIA MARIA DA ROCHA | 0966824-1-01 | 12-J |
| ANDREZA GRANOSKI | 0958089-1-02 | 16-J |
| ANDREZZA BROGNOLI D AQUINO | 0968279-1-01 | 16-D |
| ANGELA ANGIOLETTI | 0962710-3-01 | 12-D |
| ANGELA MARIA DOS SANTOS | 0957426-3-01 | 12-C |
| ANGELITA MAYCA RODRIGUES MARTINS | 0962150-4-01 | 12-J |
| ANTONIO CARLOS OLIVEIRA DA SILVA | 0968521-9-01 | 12-D |
| AUREA TONN | 0962072-9-01 | 12-J |
| BARBARA CRISTIANO MONTEIRO | 0962824-0-01 | 12-J |
| BEATRIZ DOS SANTOS MARTINS ONGARO | 0959116-8-01 | 12-E |
| BISMARCK ENIR PIRES | 0968492-1-01 | 12-D |
| BRUNA POLUCENIO SUEVO NUNES | 0957471-9-01 | 12-J |
| BRUNO GUNTHER | 0961948-8-01 | 12-J |
| CAMILA BERTELLI PEREIRA VANZ | 0962526-7-01 | 16-J |
| CAMILA PORTO DA SILVA | 0955668-0-01 | 12-E |
| CASSIO LUIS ZANDONAI | 0966852-7-01 | 16-D |
| CLARICE DA SILVA | 0959075-7-01 | 12-D |
| CRISTIANE ANTUNES WATAMANJUK | 0956118-8-01 | 12-J |
| CRISTIANE PEREIRA | 0966813-6-01 | 12-D |
| CRISTINA DA SILVA ALEXANDRINA DE OLIVEIRA | 0957354-2-01 | 12-J |
| DAIANA MARQUES | 0681083-7-02 | 12-J |
| DANIELA AUGUSTA CORREA XIKOTA | 0960511-8-01 | 12-J |
| DANIELA DEBASTIANI | 0962690-5-01 | 16-D |